



EDITAL N.º 1/2019

ÁREA E DATAS DE CORTE PARA FENO

ELA ALTO ALENTEJO E TEJO INTERNACIONAL ELA ALENTEJO CENTRAL ELA COSTA SUDOESTE (a)

1. De acordo com o previsto na alínea a) e e), do artigo n.º 26, para o **Apoio Zonal outras Áreas Estepárias**, da Portaria n.º 56/2015 de 27 de Fevereiro, da ação 7.3 «Pagamentos Rede Natura», «Apoios Zonais (AZ) de carácter agroambiental», no apoio designado «Manutenção de rotação de sequeiro cereal-pousio» do PDR 2020, **as condições para o corte para feno no ano de 2019**, são as seguintes:

. A área máxima possível para o **corte de feno de cereal praganoso é de 25% da área total semeada.**

. Os cortes são permitidos:

- **A partir de 20 de maio**, em áreas de forragens situadas num raio de 250m em redor dos assentos de lavoura ou povoações, ou que distem 25m para cada lado das vias de comunicação nacionais ou municipais e para corte de aveia ou de consociações de aveia com uma densidade alta;
- **A partir de 3 de junho** para as restantes situações.

2. Registrar e deter o registo da operação, no **Caderno de Registo** das Atividades PDR 2020.





3. É muito importante que todos os agricultores que durante o corte de feno detetem ninhos de Abetarda, Sisão ou Tartaranhão-caçador (Águia-caçadeira), procedam do seguinte modo:

- Evitar a perturbação;
- Garantir uma faixa por feno de mais de **5m em redor do ninho**;
- Informar uma das seguintes entidades:

ICNF

(Av. Empresário, Praça NERCAB | 6000-767 **Castelo Branco**; T: +351 272 348 140)
(Rua Augusto César de Oliveira Tavares, 23-r/c. | 7300-126 **Portalegre**; T: +351 245 309 189)

(Rua Tenente Raúl Andrade, nº 1 | 7000-613 **Évora**; T: +351 266 737 370)

(R. de S. Sebastião | 7800-298 **Beja**; T: +351 284 389 544)

(Rua Serpa Pinto, 32 | 7630-174 **Odemira**; T: +351 283 322 735)

SPEA

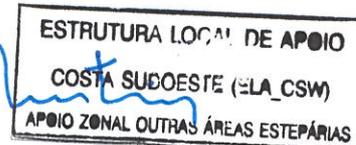
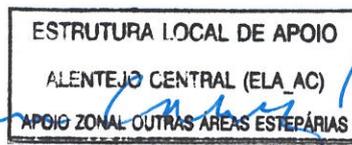
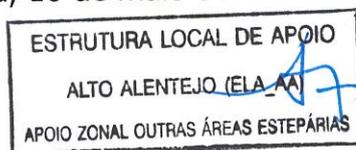
(Av. Columbano Bordalo Pinheiro, 87 - 3º | 1070-062 **Lisboa** T: +351 213 220 430).

LPN

(Herdade do Vale Gonçalves, Apartado 84 | 7780-909 **Castro Verde**; T: +351 286 328 309).

4. A leitura do presente edital não dispensa a consulta da legislação vigente.

Beja, 10 de maio de 2019.



Afonso Callapez Martins

(a) Os territórios abrangidos pelo Apoio Zonal Outras Áreas Estepárias no âmbito deste Edital são:

ELA_AA+TI: Zona de Proteção Especial Monforte, Veiros, Vila Fernando, São Vicente, Campo Maior e Torre da Bolsa e Parque Natural Tejo Internacional, Zona de Proteção Especial Tejo Internacional, Erges e Pônsul.

ELA_AC: Zona de Proteção Especial de Évora, Reguengos e Mourão/Moura/Barrancos e Sítio de Importância Comunitária Moura/Barrancos.

ELA_CSW: Parque Natural Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, SIC e ZPE Costa Vicentina.